



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Jorge Soares Targino

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Pastor Presidente da Assembleia de Deus Pentecostal, Ministério Caminho Verdade e Vida Senhor Jorge Soares Targino, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses, que desde do ano de 2014, perfazendo nove anos que vem semeando a palavra de Deus, em Angelim no bairro nova Aliança.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jairo Guilherme da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Jairo Guilherme da Silva

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Vereador e 2º Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707090649.pdf>
assinado por: idUser 228

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**